



Portaria nº 331, de 01 de dezembro de 2020.

"Concede aposentadoria especial do professor à Servidora Laisa Vieira Gonçalves".

O SUPERINTENDENTE DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE LUZIÂNIA/GO – IPASLUZ PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº 2020028237,

RESOLVE:

I- Conceder aposentadoria especial do professor à servidora LAISA VIEIRA GONÇALVES, CPF nº 596.534.341-87, matrícula nº 7111, Classe Referência E40IIP, do cargo efetivo de professor, do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Luziânia, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

II- Os proventos anuais iniciais foram fixados em R\$ 65.573,52 (sessenta e cinco mil, quinhentos e setenta e três reais e cinquenta e dois centavos), resultando-se os proventos mensais iniciais de R\$ 5.464,46 (cinco mil, quatrocentos sessenta e quatro reais e quarenta e seis centavos), correspondentes à totalidade da última remuneração da servidora no cargo efetivo em que se dá a aposentadoria, composta pelo vencimento de R\$ 3.502,86 (três mil, quinhentos e dois reais e oitenta e seis centavos) e triênio de R\$ 1.961,60 (um mil, novecentos e sessenta e um reais e sessenta centavos), *com fundamento no art. 47 e seus incisos, combinado com art. 21, ambos da Lei Municipal 3598/2013, c/c art. 6º da EC 41/2003.*

III- Será devido à aposentada o reajustamento do benefício segundo a regra da paridade na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade, sendo também estendidos aos aposentados e pensionistas quaisquer benefícios ou vantagens posteriormente concedidos aos servidores em atividade, inclusive quando decorrentes da transformação ou reclassificação do cargo ou função em que se deu a aposentadoria, *conforme disposto no art. 56, da Lei Municipal nº 3.598/2013, c/c art. 7º da EC 41/2003.*

IV- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CABINETE DO SUPERINTENDENTE DO IPASLUZ-PREVIDÊNCIA, ao 1º (primeiro) dia do mês de dezembro de 2020.


FABIANO PACÍFICO
Superintendente